



PORTARIA Nº 0180/2021, DE 04 DE MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, nos termos do que lhe permite o art. 1º do Decreto nº 029 de 17 de julho de 2013, **CONSIDERANDO** o requerimento de nº 0431/2021; **CONSIDERANDO** a conveniência e oportunidade administrativa,

RESOLVE:

Art. 1º - **INDEFERIR** o pedido de gratificação de Apoio Administrativo retroativo ao mês de janeiro e fevereiro de 2021 do servidor **RUY JORGE SOARES DE SOUZA**, matrícula 10.165-6, titular do cargo de Guarda Municipal.

Art. 2º - **DETERMINAR** que o Departamento Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional do servidor.

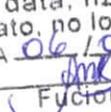
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 04 de maio de 2021.


César Sousa Pessoa
Secretário de Administração

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato, no local de costume
TABIRA 06/05/2021

Funcionário